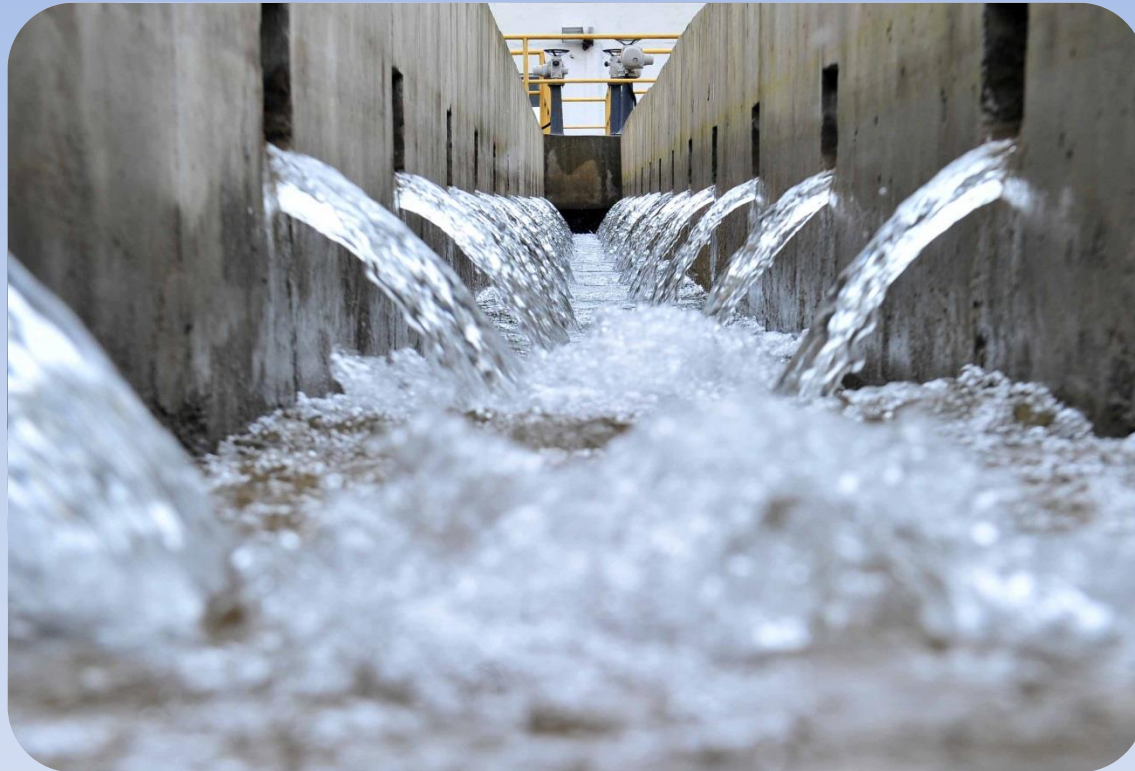


Perspectivas de atuação da Assemae para fomento do saneamento básico no Brasil



Aparecido Hojaij – Presidente da Assemae

XV Assembleia da Assemae Regional de Santa Catarina
25 de agosto de 2015

Sobre a Assemae



A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 1984. Atualmente, reúne quase **dois mil associados** de municípios brasileiros que operam os serviços de água e esgoto, de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Participa dos principais fóruns nacionais que debatem o saneamento básico, incluindo o **Conselho das Cidades, Conselho Nacional de Recursos Hídricos**, conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas.



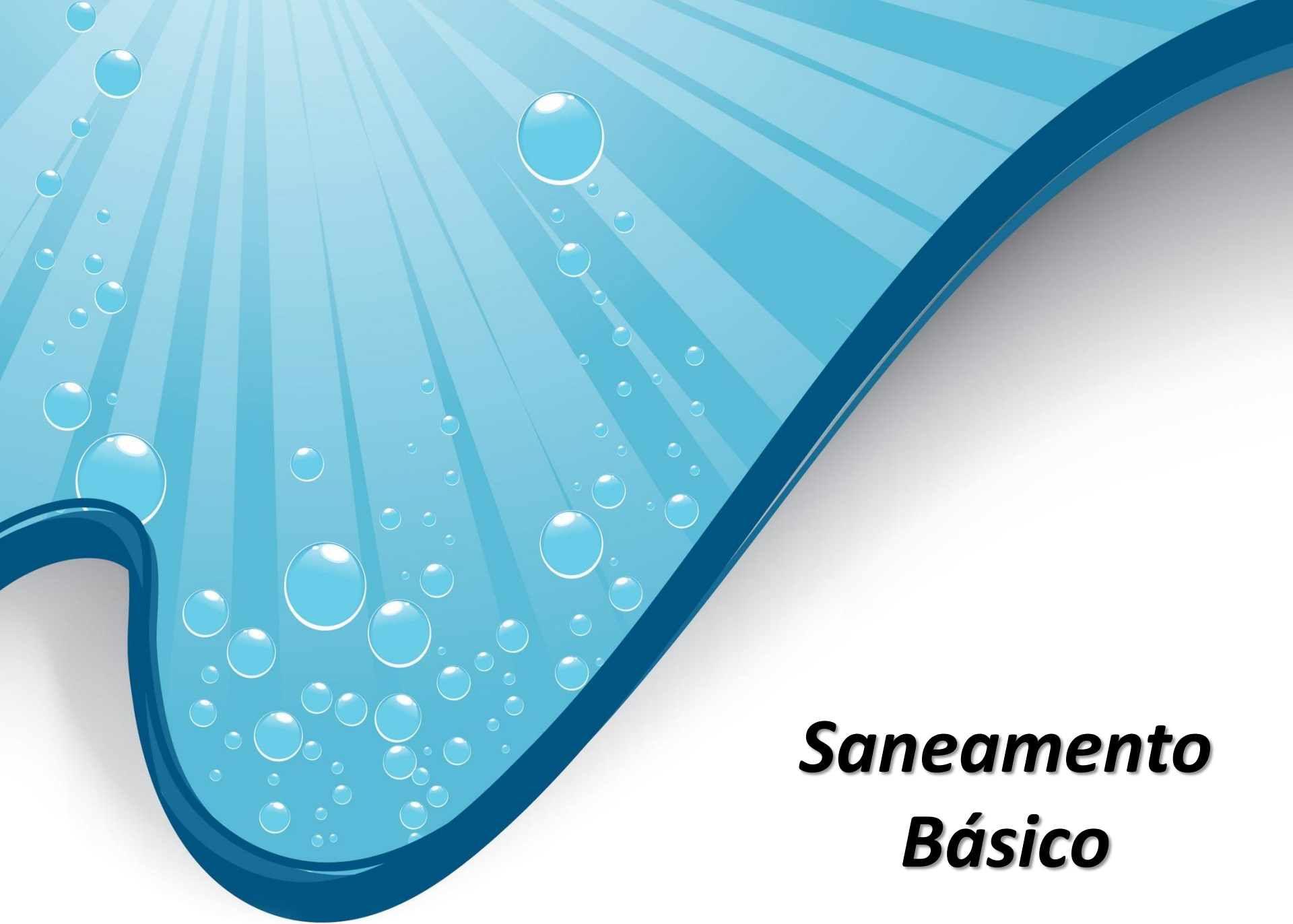
Assemae

Participa dos principais fóruns nacionais que debatem o saneamento básico, incluindo o **Conselho das Cidades**, **Conselho Nacional de Recursos Hídricos**, conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas.

Sede em Brasília e
treze Regionais
pelo Brasil



- Regional Norte
- Regional Centro Oeste
- Regional Espírito Santo
- Regional Minas Gerais
- Regional Nordeste I (BA/SE)
- Regional Nordeste II (MA/PI)
- Regional Nordeste III (AL/PE/PB)
- Regional Nordeste IV
- Regional Paraná
- Regional Rio de Janeiro
- Regional Rio Grande do Sul
- Regional Santa Catarina
- Regional São Paulo



Saneamento Básico

Saneamento Básico






- ✓ Acesso à água potável: média nacional de **82,5%** da população;
- ✓ Atendimento da população com coleta de esgotos: **48,6%**

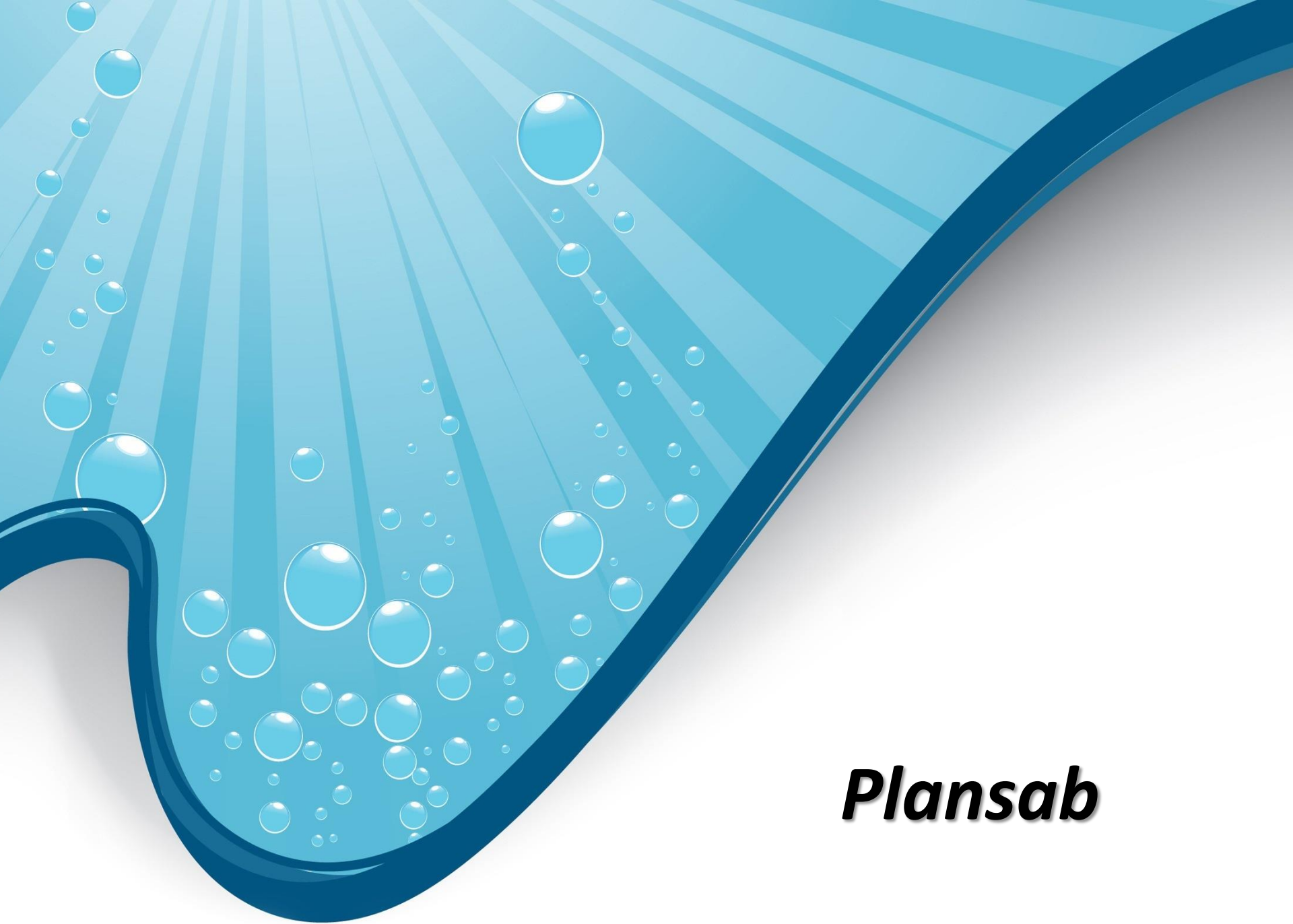
Fonte: SNIS 2013

Saneamento Básico

Tipos de unidades utilizadas pelos municípios para manejo ou destinação de seus resíduos domiciliares:

-  Aterro Controlado
-  Aterro Sanitário
-  Lixão





Plansab

Plano Nacional de Saneamento Básico



Uma das grandes lutas da Assemae e de seus associados foi a favor do Plano Nacional de Saneamento Básico – **Plansab**, aprovado durante a 5ª Conferência Nacional das Cidades, em 2013.

Plano Nacional de Saneamento Básico



- ✓ Constitui o eixo central da política federal para o saneamento básico, conforme Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/2010;
- ✓ Define metas e estratégias para o setor no horizonte dos próximos 20 anos;
- ✓ Prevê o investimento de 508.453 bilhões de reais;
- ✓ Prevê medidas estruturais (obras) e estruturantes (gestão, etc).

Cr terios de prioriza o e sele o dos programas



Alguns exemplos:

- ✓ **Elabora o de Planos Municipais de Saneamento B sico** at  dezembro de 2015, conforme Decreto n  8.211/2014;
- ✓ **Institui o de  rg os colegiados de controle social**, conforme Decreto n  8.211/14



Investimentos

Investimentos

Para cada R\$ 1 investido em saneamento, o Produto Interno Bruto (PIB) aumenta **R\$ 3,13**, por causa dos efeitos diretos e indiretos em outros setores como a construção civil, serviços, comércio, intermediação financeira, seguros e até alimentos e bebidas.

Fonte: CNI



Fontes de Financiamento

- ✓ Cobrança pela prestação dos serviços;
- ✓ Cobrança pelo uso dos recursos hídricos e compensações ambientais;
- ✓ Empréstimos de fundos públicos e privados, agências multilaterais e bancos;
- ✓ Fundo de universalização;
- ✓ Desoneração de encargos fiscais e tributários.

Investimentos

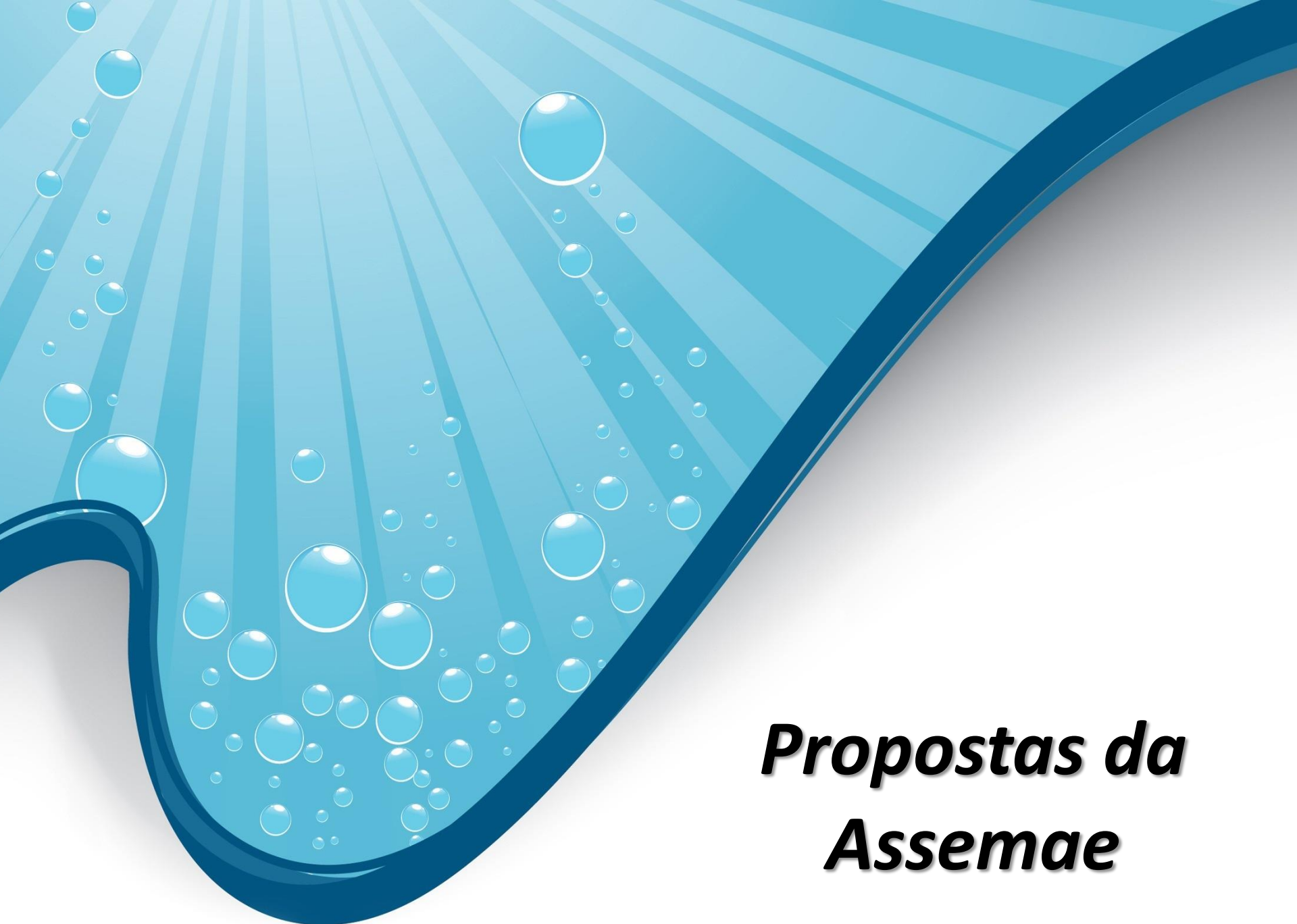
A maior parte dos serviços municipais de saneamento básico apresenta carência de recursos:

- ✓ Um dos motivos é a falta de equipe técnica qualificada para elaboração de projetos;
- ✓ Dificuldade na obtenção de investimentos em bancos públicos.



Fontes de Financiamento

Desde 2013, a Assemae vem discutindo novas alternativas para o investimento no saneamento básico. De acordo com o BNDES, existe a possibilidade de estudar a concessão de financiamentos para o setor, utilizando o escopo do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)**, desde que os projetos sejam focados na gestão comercial.



***Propostas da
Assembleia***

1ª - Ampla mobilização nacional de incentivo à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico

Necessidade de ampla mobilização junto aos prefeitos e equipes técnicas, utilizando os meios de comunicação das entidades municipalistas e da imprensa em geral.

Os gestores públicos precisam assumir o compromisso com o planejamento de soluções mais adequadas do ponto de vista técnico, financeiro e social. Isso se traduz na elaboração dos PMSB.



2ª - Instituição dos órgãos colegiados de controle social para o saneamento

Conforme Decreto nº 8.211/14, desde 1º de janeiro de 2015, os municípios brasileiros que não instituíram o controle social do saneamento básico, por meio de órgãos colegiados, estão impossibilitados de obter recursos federais destinados ao setor.



3ª - Regulação do Saneamento Básico

A Lei nº 11.445/07 define que as funções de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços do setor são distintas e devem ser exercidas de forma autônoma. O município pode optar por criar sua própria agência reguladora para fiscalizar os serviços de saneamento ou ainda participar das existentes nas esferas regional ou estadual.

A Assemae defende o avanço dos consórcios intermunicipais para a regulação do saneamento básico, uma vez que possibilitam o agrupamento de forças e recursos na implementação de uma entidade reguladora.



4ª - Criação de programa nacional de assistência técnica aos municípios

A criação de um programa nacional de assistência técnica aos municípios teria impactos diretos para o avanço da capacidade técnica e institucional dos serviços públicos.

Seu objetivo seria fortalecer a habilidade de gerenciamento das prefeituras e estabelecer um vínculo permanente entre os agentes do poder público, prestadores de serviços de saneamento e sociedade civil organizada.



5ª - Garantia de recursos públicos para implementação do Plansab

Necessidade de assegurar que os recursos aprovados sejam, de fato, garantidos, especialmente para a população de baixa renda.

Nossa missão é acompanhar a implementação das ações de saneamento nos municípios brasileiros, fiscalizando a aplicação dos recursos previstos no Plansab, de forma satisfatória e democrática.



6ª - Criação de linha específica de financiamentos para programa de controle de perdas

A Assemae sugere a criação linha específica de financiamentos para o controle de perdas de águas, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União e de financiamentos.

Os recursos são fundamentais para a capacitação dos operadores que trabalham nos sistemas de abastecimento e assistência técnica aos gestores, além do investimento em obras, equipamentos e soluções tecnológicas.



7ª. Instituição de programa de recuperação dos operados públicos de saneamento básico

A capacitação dos operadores e gestores envolvidos no saneamento deve ser prioridade das políticas públicas.

Investir no capital humano é assegurar serviços públicos mais estruturados e bem administrados. A construção de obras e a aquisição de novos equipamentos não são suficientes para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico.



8ª - Garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços

Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do saneamento básico é permitir a melhoria e expansão dos serviços, preservando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Os municípios precisam estruturar modelos de política tarifária com participação social, sobretudo, baseados em uma remuneração capaz de recuperar os custos dos serviços prestados.



9ª - Facilitar a operação de crédito para consórcios públicos

A requisição da consulta de cada um dos entes consorciados ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC) dificulta o avanço da gestão associada.

Assemae considera fundamental a aprovação de mecanismos que facilitem a operação de crédito pelos consórcios públicos, permitindo a liberação de recursos para a pessoa jurídica do consórcio.



10ª - Estabelecimento de mecanismos e prazos para a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos

No dia 1º de julho de 2015, o plenário do Senado aprovou o projeto (PLS 425/2014) que prorroga, de forma escalonada, o prazo para os municípios implantarem a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, ou seja, acabar com os lixões.

A aprovação representa uma conquista para a Assemae e seus associados, que defendem o escalonamento dos prazos a partir do número de habitantes dos municípios.



11ª - Correta participação dos municípios no acordo setorial para implantação da logística reversa de embalagens em geral

a Assemae defende a regulamentação da logística reversa de embalagens por meio de decreto presidencial.

Pelo documento, as empresas de embalagens estariam obrigadas a recolher e encaminhar para destinação adequada o volume de embalagens e produtos que comercializou, ou alternativamente, teriam que aplicar um valor equivalente ao percentual de seu faturamento bruto, nas despesas dos serviços prestados.



12ª - Implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

Aprovado pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, em 2013, o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) tem como objetivo melhorar a qualidade de vida nos municípios brasileiros, buscando a universalização do direito à cidade, à moradia, aos serviços de saneamento básico e mobilidade urbana.

O texto ainda não foi encaminhado ao Congresso Nacional para que se transforme em lei. Atualmente está no Comitê de Planejamento e Gestão Territorial do Ministério das Cidades.



13ª - Combate à privatização no saneamento básico

O acesso à água de qualidade e ao esgoto tratado deve ser encarado como um direito humano à dignidade.

O papa Francisco, na encíclica “Laudato Si”, reforça a importância da gestão pública do setor, especialmente quando afirma que o processo de privatização da água torna o recurso natural “uma mercadoria sujeita às leis do mercado”.

A remunicipalização da água é considerada uma tendência mundial. Em 15 anos, 235 cidades e cerca de 106 milhões de habitantes retomaram a gestão do tratamento e fornecimento de água das mãos de empresas privadas.



Obrigado.

Aparecido Hojaij

Presidente Nacional da Assemae

presidencia@assemae.org.br

(61) 3322-5911

www.assemae.org.br



www.facebook.com/assemae



@Assemae